

IMÓVEL: TERRENO, designado por Lote 37, da Quadra G, Rua H, integrante do Condomínio Residencial Palm Springs, situado na RN 160, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com uma área de 354,28m², limitando-se: ao Norte, com o Lote 36, medindo 30,00m; ao Sul, com o Lote 38, medindo 30,00m; ao Leste, com a Rua H, medindo 12,00m; e, ao Oeste, com os Lotes 14 e 13 respectivamente 6,50m e 5,12m; com uma área real de 382,85m², sendo 354,00m² de área privativa e 28,85m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 0,2002%, todas as áreas em relação ao terreno.

PROPRIETÁRIA: RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ nº 10.214.470/00001-01), sediada na Avenida Nilo Peçanha, 231, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300.

REGISTROS ANTERIORES: R-2 da matrícula nº 9.755, deste Registro, datado de 12 de setembro de 2008 de (aquisição); AV-18 da matrícula nº 9.755, desde Registro, datado de 20 de maio de 2021 (alteração) e R-25 da matrícula nº 9.755 deste Registro, datado de 20 de maio de 2021 (instituição de condomínio). Matrícula aberta em 21/06/2021. Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 58.012 – datado de 20/05/2021.

Selo Digital: RN2021093781000571SGUR

Abertura de Matrícula: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.1 – 27.774 (Penhora)

DATA: 21/06/2021

Procedo, nesta data, o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, por ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, em substituição legal no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do Ofício nº 028/2021/SJECC, datado de 20/04/2021, assinado eletronicamente por Luciane Ângela Peixoto Santos, Chefe de Secretaria daquele Juízo - Processo nº 0800185-95.2020.8.20.5102, em que é exequente **CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL** (CNPJ/MF nº 05.245.985/0001-39), com sede na Rua Almirante Soares Dutra, 726, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.654-000, e executada a **RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada. Valor da causa: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 58.012 – datado de 20/05/2021.

Selo Digital: RN202109378100004391DDQ

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.2 – 27.774 (Penhora)

DATA: 21/06/2021

Procedo, nesta data, o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, por ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, em substituição legal no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do Ofício nº 031/2021/SJECC, datado de 20/04/2021, assinado eletronicamente por Luciane Ângela Peixoto Santos, Chefe de Secretariado Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0800182-43.2020.8.20.5102, em que é exequente **CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL** (CNPJ/MF nº 05.245.985/0001-39), com sede na Rua Almirante Soares Dutra, 726, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.654-000, e executada a **RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (CNPJ/MF



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

10.214.470/0001-01), acima qualificada. Valor da causa **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais). Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 58.016 – datado de 20/05/2021. -----

Selo Digital: RN202110937810005721WQQ

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.3 – 27.774 (Penhora)

DATA: 21/06/2021

Procedo, nesta data, o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, por ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, em substituição legal no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do Ofício nº 034/2021/SJECC, datado de 20/04/2021, assinado eletronicamente por Luciane Ângela Peixoto Santos, Chefe de Secretaria daquele Juízo - Processo nº 0800179-88.2020.8.20.5102, em que é **exequente CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL** (CNPJ/MF nº 05.245.985/0001-39), com sede na Rua Almirante Soares Dutra, 726, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.654-000, e **executada a RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada. Valor da causa: **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais). Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 58.017 – datado de 20/05/2021. -----

Selo Digital: RN202110937810005720HGG

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.4 – 27.774 (Penhora)

DATA: 21/06/2021

Procedo, nesta data, o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, por ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, em substituição legal no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do Ofício nº 035/2021/SJECC, datado de 20/04/2021, assinado eletronicamente por Luciane Ângela Peixoto Santos, Chefe de Secretaria daquele Juízo - Processo nº 0800355-76.2020.8.20.5102, em que é **exequente CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL** (CNPJ/MF nº 05.245.985/0001-39), com sede na Rua Almirante Soares Dutra, 726, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.654-000, e **executada a RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada. Valor da causa: **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais). Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 58.018 – datado de 20/05/2021. -----

Selo Digital: RN202110937810005715ZGV

REGISTRADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 27.774 (Indisponibilidade)

DATA: 21/06/2021

Procedo a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, pertencente a **RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 10.214.470/0001-01), supra qualificada, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme resultado positivo à consulta no sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 02/06/2021, Código Hash: **79b3.497c.e2a6.58ac.119c.de53.61a9.3f96.13c6.7ea0**. Dados



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

cadastrais: **a)** Número do Protocolo: 202105.2110.01640181-IA-810; **b)** Número do Processo: 00008162920155210007; **c)** Nome do Processo: 0000816-29.2015.5.21.0007; **d)** Data de Cadastramento: 21/05/2021 às 10:07:38; **e)** Emissor da ordem: Paulo Fernando Marques dos Santos, TST – Tribunal Superior do Trabalho - 21ª Região, Natal/RN, 7ª Vara de Natal; **f)** Aprovado por: Paulo Fernando Marques dos Santos - TST 21ª – Tribunal Superior do Trabalho da Vigésima Primeira Região 7ª Vara de Natal/RN. **Ato Isento de Taxas e Emolumentos de acordo com a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Protocolo nº 58.095 – datado de 02/06/2021** -----

Selo Digital: RN202110937810005713ZZC

AVERBAÇÃO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.6 – 27.774 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens)

DATA: 27/06/2025

Procedo a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade constante do assento AV.2 *supra*, conforme resultado **NEGATIVO** à consulta obtida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 27/06/2025, Código Hash: 3zrtu016cf. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos artigo 7º, parágrafo único, c/c artigo 8º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Protocolo nº 70.705 – datado de 27/06/2025.** -----

Selo Digital: RN202510937810005852EZX

AVERBADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 27.774 (Penhora - Notícia)

DATA: 27/06/2025

Procedo, nesta data, a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Peterson Fernandes Braga, Juiz de Direito do Juizado Especial, Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, extraído dos autos do processo nº 0803232-43.2021.8.20.5102, assinado eletronicamente por Andréa Sposito Monteiro dos Santos, Chefe de Unidade, datado de 19/05/2025, em que é exequente **CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL (CNPJ/MF nº 22.496.501/0001-43)**, e executada a **RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01)**, *supra* qualificada, a fim de garantir a execução no valor de R\$ 40.258,84 (quarenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 70.705 – datado de 10/06/2025.** -----

Selo Digital: RN202510937810005853IGD

AVERBADO POR: _____ ANDRÉ MITSUO NAGAI





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ MIRIM/RN
CNPJ/MF Nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: loficiocearamirim@gmail.com



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 27/05/2025 sob o número 70705



Natureza do Título: Mandado

Atos Praticados

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0027774-40
Nr. Selo: RN202510937810005852EZ
PENHORA NOTÍCIA AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0027774-40
Nr. Selo: RN202510937810005853IGD



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202510937810005703OJO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 27 de junho de 2025

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	0,00
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

André Mitsuo Nagai
Escritor Autorizado
CPF: 316.707.228-80

Emolumentos	R\$	0,00
FDJ	R\$	0,00
FRMP	R\$	0,00
FCRCPN	R\$	0,00
ISS	R\$	0,00
FUNAF	R\$	0,00

Total R\$ 0,00

TA000237742



EM BRANCO

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN

ANOREG/RN - TJRN

